

públicas por tempo determinado com Sandrina Maria da Silva Esteves com a categoria de Professora Adjunta Convidada para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 45 %, no período de 05.11.2015 a 31.08.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

24.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209237632

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 494/2016

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 128.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, n.ºs 1 e 3 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre e artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Portalegre, conjugado com os artigos 22.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto dos Cargos Dirigentes), com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e por despacho de 21 de dezembro de 2015, do Presidente do Instituto politécnico de Portalegre, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, nos termos da Lei, do Administrador dos Serviços de Ação Social — Antero de Figueiredo Marques Teixeira, com efeitos a partir de 2 de março de 2016.

29.12.2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Joaquim António Belchior Mourato*.

209236263

### Declaração de retificação n.º 27/2016

Retificação do Despacho n.º 41/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 04.01. — Onde consta «com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015» deve constar «com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016».

04.01.2016. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *Antero de Figueiredo Marques Teixeira*.

209238061

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extrato) n.º 852/2016

Por despacho de 25-11-2015, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração

do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o Licenciado Francisco José Dinis de Matos Abreu, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto, como assistente convidado, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 26-11-2015 a 12-02-2016.

28 de dezembro de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209237502

### Despacho (extrato) n.º 853/2016

Por despacho de 19-11-2015, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o seguinte pessoal docente, para a Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV.

Licenciada Maria do Rosário Rodrigues Baptista, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 23-11-2015 a 05-02-2016.

Licenciada Maria Leonor Pais Loureiro Monteiro, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 23-11-2015 a 05-02-2016.

Licenciada Sónia Lúcia Monteiro Leal, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 23-11-2015 a 05-02-2016.

Licenciada Vera Lúcia Barbosa de Almeida, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 23-11-2015 a 05-02-2016.

Licenciada Vera Mónica Santos Carvalhinha, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 23-11-2015 a 05-02-2016.

28 de dezembro de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209237568



## PARTE G

### AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E. P. E.

#### Aviso n.º 495/2016

Para os devidos efeitos se publica que, durante o ano económico de 2016, os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas abaixo indicadas.

O presente aviso abrange igualmente os organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira que não poderão processar as respetivas autorizações de pagamento para datas anteriores às previstas no presente aviso.

Dia 20:

Encargos Gerais do Estado;  
Presidência do Conselho de Ministros;  
Ministério das Finanças;  
Ministério da Defesa Nacional;  
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;

Ministério da Cultura;  
Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dia 21:

Ministério da Administração Interna;  
Ministério da Justiça;  
Ministério da Saúde.

Dia 22:

Ministério da Economia;  
Ministério do Planeamento e Infraestruturas.

Dia 23:

Ministério da Educação;  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;  
Ministério do Ambiente;  
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;  
Ministério do Mar.

No caso de alguns dos dias indicados coincidirem com sábado, domingo ou feriado, os pagamentos em causa passam para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios.

O pagamento aos fornecedores efetuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

30 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, António Pontes Correia.

209237332

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 496/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de janeiro de 2016, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- Guilhermina Maria Paula Gourgel Almeida Gomes — Assistente Graduada;
- Maria Clara Ferreira Lima Nobre Melo — Assistente Graduada;
- Maria Emilia Carmo Santos — Assistente Operacional;
- Rosa Jesus Fernandes Santos Alves — Assistente Operacional.

4 de janeiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209238004

### Declaração de retificação n.º 28/2016

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 15001/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 23 de dezembro de 2015, retifica-se que:

Onde se lê:

«[...]»

Luis Alberto Cunha Mendes Pedro, assistente graduado hospitalar, é nomeado definitivamente, na sequência de procedimento concursal, assistente graduado sénior de reumatologia, da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 175, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., ficando exonerado da anterior situação.»

Deverá ler-se:

«[...]»

Luis Alberto Cunha Mendes Pedro, assistente graduado hospitalar, é nomeado definitivamente, na sequência de procedimento concursal, assistente graduado sénior de cirurgia vascular, da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 175, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., ficando exonerado da anterior situação.»

30 de dezembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209234749

## CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

### Aviso n.º 497/2016

#### Procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira médica.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 10062-A/2015 de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 3 de setembro de 2015 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., de 03-12-2015, se encontra aberto procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira médica.

1 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, pelo Acordo Coletivo de Trabalho celebrado en-

tre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08.11.2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08.01.2013, e pelo Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29.12.2011, pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro e posteriores alterações, e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

2 — Âmbito do recrutamento

2.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de relação jurídica de emprego de Contrato Individual de trabalho sem termo celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde.

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

3 — Requisitos de admissão

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso os médicos providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral com, pelo menos, três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Cirurgia Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas

Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos

5.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com a nova redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e cláusulas 21.º, 22.º e n.º 2 da cláusula 23 do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

5.2 — Avaliação e discussão curricular — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores:

*a*) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 6 valores;

*b*) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 2 valores;

*c*) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo — de 0 a 4 valores;

*d*) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica — de 0 a 1 valores;

*e*) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações — de 0 a 5 valores;

*f*) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;